

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 01 de dezembro de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1017753

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA Nº 18/2023-MP/PJSAT

A Promotora de Justiça da Cidade de Santo Antônio do Tauá, Mônica Cristina Gonçalves Melo da Rocha, com amparo nas disposições do art. 129, III, da CF, art. 8º, da Lei 7.347/1985, art. 25, IV, alínea "a", da Lei 8.625/1993, Resolução CNMP nº 23/2007 e Resolução nº 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Pará, Instaura Procedimento Administrativo nº 09.2023.00003000-3, para organizar a realização das inspeções virtuais ou presenciais nas unidades carcerárias provisórias de Santo Antônio do Tauá, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Santo Antônio do Tauá, situada na Rua Sebastião Dantas, nº 490 - Centro, CEP 68.786-000, Santo Antônio do Tauá, E-mail: mpsantoantoniodotaua@mppa.mp.br.

Protocolo: 1017776

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 158/2023-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 158/2023-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2023.00003066-9, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 158/2023

Data da Instauração: 30/11/2023

Objeto: Apurar possível situação de risco e/ou vulnerabilidade social do Sr. H. D. M. S., pessoa com deficiência, com 46 anos de idade, e demais providências que se fizerem necessárias à salvaguarda dos direitos fundamentais envolvidos.

Protocolo: 1017842

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 013/2023-MP/PJ/DCC

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CIDADÃO E DA COMUNIDADE DE BELÉM, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção, por analogia, ao disposto no art. 8º, § 5º, da Resolução nº 007/2019-CPJ, vem por meio deste edital, cientificar HANS CAMARGO VARGAS MAGNO E SILVA, PEDRO GILBERTO COSTA COUTINHO, e a todos quantos possam interessar, do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SAJ n. 01.2023.00023328-2, cujos autos digitais encontram-se disponíveis, informando que, contra a referida decisão, cabe apresentação de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação do presente edital, nos termos do art. 8º, § 6º, da Resolução n. 007/2019-CPJ. Belém, 1º de dezembro de 2023.

FIRMINO ARAÚJO DE MATOS

Promotor de Justiça de Defesa do Cidadão e da Comunidade de Belém

Protocolo: 1017826

PORTARIA Nº 6447/2023-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 510, de 26/06/2023, publicada no DJe/CNJ nº 143/2023, de 28/06/2023, que regulamenta a criação, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça e dos Tribunais, respectivamente, da Comissão Nacional de Soluções Fundiárias e das Comissões Regionais de Soluções Fundiárias, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que referido ato normativo resultou na revogação das PORTARIAS nºs 1364/2023-GP, de 29/03/2023; 1408/2023-GP, de 31/03/2023, 1597/2023-GP, de 19/04/2023; e 1984/2023-GP, de 15/05/2023;

CONSIDERANDO que referido ato normativo resultou, na revogação, também, da PORTARIA nº 01/2023-CCF, do PJP, de 19/05/2023, publicada no Diário da Justiça de 31/05/2023, que institui Grupo de Trabalho de natureza consultiva e propositiva para atuar junto à Comissão de Conflitos Fundiários do PJP;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº TJP-OFI-2023/02969, datado de 13/06/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 8684/2023, em 15/06/2023, R E S O L V E:

REVOGAR as PORTARIAS nº 4675/2023, de 18/08/2023, publicada no D.O.E. de 05/09/2023; e 5724/2023-MP/PJG, de 04/10/2023, publicada no D.O.E. de 16/10/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 07 de novembro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 7006/2023-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 18, inciso XXV, da Lei Complementar n.º 57/2006 e art. 9º, da Resolução nº 003/2018-CPJ, de 01 de março de 2018, que autoriza a criação de sub-núcleos objetivando especializar a atuação de práticas autocompositivas em determinadas matérias ou espaço territorial, por ato próprio do Procurador-Geral de Justiça, respeitando-se a vinculação ao Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição do Ministério Público do Estado do Pará, e CONSIDERANDO que a Resolução nº 118/2014, de 01 de dezembro de 2014, em seu art. 1º, parágrafo único, dispõe que ao Ministério Público brasileiro incumbe implementar e adotar mecanismos de autocomposição, como a negociação, a mediação, a conciliação, o processo restaurativo e as convenções processuais, bem assim prestar atendimento e orientação ao cidadão sobre tais mecanismos;

CONSIDERANDO que, não obstante os resultados já alcançados, o Plano

Estratégico Institucional – PEI do Ministério Público do Estado do Pará e o Plano Setorial de Autocomposição do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição do Ministério Público do Estado do Pará reclamam a adoção de algumas providências complementares necessárias à plena consecução de seus objetivos;

CONSIDERANDO que o Radar Estratégico/CNMP se constitui em importante instrumento que viabiliza o monitoramento e avaliação do Planejamento Estratégico no Ministério Público Brasileiro, e dispõe, no item 1.6.1, como uma das metas a serem alcançadas pelos MPs Brasileiros, a "Criação e aprimoramento de núcleos interdisciplinares de justiça restaurativa no MP";

CONSIDERANDO ser imprescindível estimular, apoiar e difundir a sistematização e o aprimoramento das práticas restaurativas como instrumentos efetivos de pacificação social, resolução e prevenção de litígios, controvérsias e problemas no âmbito do Ministério Público;

R E S O L V E:

Art. 1º Criar o Subnúcleo Interdisciplinar de Justiça Restaurativa no âmbito do Ministério Público do Estado de Pará, vinculado administrativamente ao Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição do MPPA.

Art. 2º O Subnúcleo Interdisciplinar de Justiça Restaurativa tem por finalidade o desenvolvimento de práticas restaurativas como método alternativo de resolução de conflitos, em demandas pré-processuais e processuais, e em quaisquer matérias nas quais se entender possível a aplicação da Justiça Restaurativa.

Art. 3º O Subnúcleo Interdisciplinar de Justiça Restaurativa será composto pela coordenação e equipe técnica do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição do MPPA, com auxílio dos técnicos especializados do Ministério Público do Estado do Pará, para atuação nas demandas como Facilitadores ou Co-Facilitadores.

§ 1º. Só poderão atuar como Facilitadores e Co-Facilitadores no Subnúcleo Interdisciplinar de Justiça Restaurativa do MPPA, profissionais com formação específica em Justiça Restaurativa.

§ 2º. Também será admitida a atuação de Facilitadores e Co-Facilitadores integrantes de instituições parceiras do Ministério Público.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 30 de novembro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1017819

EXTRATO DA PORTARIA Nº 044/2023-MP/6ªPJCÍVEL

A 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA COMUNITÁRIA E DA CIDADANIA DE CASTANHAL torna público os termos da PORTARIA nº 044/2023-MP/6ªPJCÍVEL referente a instauração do Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2023.00003082-5, a qual se encontra à disposição no átrio da sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Presidente Vargas nº 2638, Bairro Centro, Castanhal/PA.

PORTARIA nº 044/2023-MP/6ªPJCÍVEL

Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2023.00003082-5

Polo Ativo: Comunidade Portelinha

Polo Passivo: Prefeitura Municipal de Castanhal

Objeto: acompanhar as medidas a serem adotadas pelo Município de Castanhal no que refere a implementação de infraestrutura e saneamento básico na Comunidade Portelinha, localizada no município de Castanhal

Castanhal/PA, 30 de novembro de 2023

CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES

Promotora de Justiça Titular da 6ª Promotoria de Justiça Cível

e de Defesa Comunitária e Cidadania de Castanhal

Protocolo: 1017870

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº 61/2023

A Promotora de Justiça Titular do Cargo da Promotoria de Justiça de Maracanã/PA, Dra. Brenda Melissa Fernandes Loureiro Braga, com fundamento no art. 26, inciso I, e art. 24, incisos I e II, da Lei nº. 8.625/93, art. 54, inciso I, e art. 55, inciso I, ambos da LC 057/2006, do Estado do Pará, no art. 8º, inciso IV, da Resolução nº. 174/2017 do CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, através da PORTARIA nº 061/2023-MP/PJM (SAJ 09.2023.00003092-5 - Procedimento Administrativo), que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Maracanã/PA, situada na avenida Magalhães Barata, nº. 10, bairro Centro, Município de Maracanã/PA, CEP 68710-000.

PORTARIA nº 061/2023-MP/PJM

Data da instauração: 30.11.2023

Objeto: O procedimento administrativo tem como objeto a obtenção da segunda via da certidão de nascimento do reclamante.

Protocolo: 1017889

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 159/2023-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 159/2023-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2023.00003067-0, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 159/2023

Data da Instauração: 30/11/2023

Objeto: Apurar e fomentar a realização de procedimento cirúrgico de hernioplastia umbilical, conforme prescrição médica, em favor do Sr. E. C. G., pessoa idosa com 74 anos de idade, usuário do SUS (CNS nº 7006*****6562), município de Belém.

Protocolo: 1017912